



UFC
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 1982 DE 27 DE maio DE 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme dispõe o art. 143 da Lei nº 8.112/90 e tendo em vista o disposto no art. 152, *caput*, da Lei nº 8.112/90.

RESOLVE:

PRORROGAR por mais 60 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta, o prazo para conclusão dos trabalhos da COMISSÃO DO PROCESSO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL sob o nº 23067-P6512/14-99, designada por meio da Portaria de nº 1064, de 28/03/2016, publicada em 28/03/2016, conforme razões apresentadas no Ofício nº 07/2016/TCE/UFC, constante nos autos.

Dê-se Ciência.
Publique-se.


Prof. Henry de Holanda Campos
Reitor da UFC

PRÓ-RETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS/UFC
PUBLICADO
EM 27/05/2016
Jacinta Affonso
Assinado